



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 218/2018 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 821.159/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de CAPIVARI/SP, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

23°05'43,680''S/47°26'58,779''W;23°05'43,680''S/47°27'16,348''W;23°05'11,173''S/47°27'16,347''W;23°05'11,173''S/47°26'58,778''W;23°05'43,680''S/47°26'58,779''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DFC0A843-48F94574-AA43B44E-DD6EAD97

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 91

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 219/2018 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.816/1999, resolve:

Art. 1º Outorgar à EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de CAPIVARI/SP, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

23°05'11,168''S/47°27'33,936''W;23°05'11,168''S/47°27'16,368''W;23°05'43,675''S/47°27'16,367''W;23°05'43,675''S/47°27'33,936''W;23°05'11,168''S/47°27'33,936''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



2068503E-F5CB46BE-96AE1DEE-FFFA4996

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 92

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 220/2018 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 896.506/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar à INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARGILA MIOTTO LTDA. ME, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de NOVA VENÉCIA/ES, numa área de 10,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°43'44,696''S/40°22'09,280''W;18°43'54,671''S/40°22'09,280''W;18°43'54,670''S/40°22'16,534''W;18°43'45,256''S/40°22'16,534''W;18°43'45,256''S/40°22'15,163''W;18°43'41,844''S/40°22'15,163''W;18°43'41,844''S/40°22'13,952''W;18°43'40,218''S/40°22'13,952''W;18°43'40,218''S/40°22'12,757''W;18°43'37,941''S/40°22'12,757''W;18°43'37,941''S/40°22'07,909''W;18°43'44,696''S/40°22'07,909''W;18°43'44,696''S/40°22'09,280''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4D3B0939-D0824CEE-A75AB228-873641EA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 93

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 221/2018 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 873.374/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à PJ COMERCIAL DE AREIA LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de BOM JESUS DA LAPA/BA, numa área de 49,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°09'40,201''S/43°26'49,880''W; 13°09'40,201''S/43°26'20,244''W; 13°09'58,424''S/43°26'20,244''W; 13°09'58,424''S/43°26'49,880''W; 13°09'40,201''S/43°26'49,880''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



816B973F-175C447F-AA365327-D6A1C8DB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 94

Em 04/12/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM